

Programa Entra em Campo

Âmbito	- Visa promover a ocupação saudável dos tempos livres dos jovens, através de atividades desenvolvidas, em campos de férias, nos períodos de interrupção letiva da Páscoa e férias de verão.
Natureza dos projetos	- Os projetos podem ser do tipo residencial ou não residencial, consoante seja obrigatório, ou não, facultar aos participantes alojamento. - Os campos de férias residenciais têm uma duração máxima de 10 dias seguidos e mínima de 6 dias . - Os campos de férias não residenciais têm uma duração máxima de 15 dias e mínima de 5 dias , devendo as atividades ocupar os períodos de manhã e da tarde, até ao máximo de 7 horas diárias.
Escalões etários	- Os campos de férias organizam-se em grupos diferenciados, de acordo com os seguintes escalões etários: a) Jovens com idades compreendidas entre os 11 anos e os 14 anos , inclusive à data de término do evento. b) Jovens com idades compreendidas entre os 15 anos e os 18 anos , inclusive à data de término do evento.
Candidaturas	- As candidaturas são em 2 fases: a) Uma primeira fase, até 31 de janeiro , para os projetos a desenvolver nos períodos de interrupção letiva da Páscoa ou nas férias de verão; b) Uma segunda fase, até 30 de abril , para os projetos a desenvolver nas férias letivas de verão.
Financiamento	- Os projetos aprovados, no âmbito deste programa, recebem apoio financeiro calculado com base no número de participantes que incluem os jovens inscritos e monitores elegíveis na duração do projeto, em função dos seguintes limites máximos: a) Campos de férias residenciais , até ao montante máximo de 12,50 € , por dia, por participante; b) Campos de férias não residenciais , até ao montante máximo de 5 € , por dia, por participante; c) Pagamento por monitor externo à entidade, 2,00 € , por hora, até ao máximo de 12 horas por dia. - O pagamento dos apoios financeiros é realizado nos seguintes termos: a) 70% após aprovação do projeto; b) 30% após aprovação do relatório de atividades final e contas.
Legislação aplicável	- Portaria n.º 20/2012 de 03 de fevereiro.
Site(s)	- https://camposdeferias.azores.gov.pt/
Entidade responsável	Direção Regional de Qualificação Profissional e Emprego / RIAE da Ilha Terceira
Contatos	296 308 000 ou emprego jovem@azores.gov.pt 295 215 135 ou riae.terceira@azores.gov.pt